



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL (SAAER)

ATA Nº 001/2025 – SAAER

PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.05.29.01

ATA DE EMPRESAS QUALIFICADAS NO PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Ao dia 25 do mês de junho de 2025, eu, **FRANCISCO RÔMULO SOARES DE MOTA**, agente de contratação designado pela portaria nº 02012025.01 de 02 de janeiro de 2025, à serviço da Autarquia municipal **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL (SAAER) DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**, fazendo uso de minhas atribuições legais, com base na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torno público o resultado da análise de documentação apresentada pelas empresas solicitantes em participar do procedimento de pré-qualificação nº 2025.05.29.01 que enviaram sua documentação até as 8hs do dia 16/06/2025. A análise documental respeitou o período estipulado em edital, tendo ocorrido 17/06/2025 a 24/06/2025, e agora são apresentadas suas conclusões.

O procedimento teve por objeto **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINA PESADA COM E SEM MOTORISTA/OPERADOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL – SAAER DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, conforme especificações constantes do edital publicado em 03/06/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas e demais sítios eletrônicos.

EMPRESAS QUALIFICADAS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	32.193.868/0001-41
2	AL LOCAÇÕES LTDA	33.019.842/0001-44
3	B.L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	36.454.863/0001-86
4	DB LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	37.239.818/0001-71
5	GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	24.989.784/0001-90
6	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	13.430.619/0001-88
7	M. DA S. INCACIO LTDA	55.465.726/0001-91
8	P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	50.904.313/0001-42
9	RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS	37.658.271/0001-49



10	TRANSCEARA LTDA	32.125.666/0001-62
11	V E V EMPREENDIMENTOS LTDA	27.499.707/0001-40
12	OLIVEIRA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	50.166.308/0001-80
13	DTMAX EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA	04.865.740/0001-41

Abaixo, seguem as empresas que não alcançaram o cumprimento total de todas as solicitações feitas no edital, e como consequência não foram habilitadas:

1 - ALLIANCE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – CNPJ nº 28.452.925/0001-92

- Empresa não cumpriu com os seguintes itens do edital: 7.2.2., 7.4.2.10., e 7.6.

2 - ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA – CNPJ nº 43.395.598/0001-78

- Empresa não cumpriu com os seguintes itens do edital: 7.4.2.10., 7.5.1., e 7.6.

3 - FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL – CNPJ nº 48.684.766/0001-69

- Empresa não cumpriu com os seguintes itens do edital: 7.5.1., e 7.6.

4 - ECOLIMP GESTÃO AMBIENTAL E LOCAÇÕES LTDA (LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA)

– CNPJ nº 26.287.364/0001-98

- Empresa não cumpriu com os seguintes itens do edital: 7.5.1.

5 - NEXT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 22.600.335/0001-83

- Empresa não cumpriu com qualquer dos itens do edital, não apresentou qualquer documentação de habilitação.

6 - SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – CNPJ nº 35.764.462/0001-60

- Empresa não cumpriu com os seguintes itens do edital: 7.5.1., e 7.6.

7 - SILK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 35.231.337/0001-94

- Empresa não cumpriu com os seguintes itens do edital: 7.4.2.10., 7.5.1., e 7.6.

8 - ST LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA – 12.465.363/0001-81

- Empresa não cumpriu com os seguintes itens do edital: 7.4.2.10., e 7.5.1.

9 - UNISERV EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 12.515.817/0001-81

- Empresa não cumpriu com qualquer dos itens do edital, não apresentou qualquer documentação de habilitação.

10 - PROJETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 43.984.357/0001-64

- Empresa não cumpriu com os seguintes itens do edital: 7.2.5., e 7.4.2.12.



Ficam, portanto, as empresas classificadas, **habilitadas e registradas para futuras contratações ou participações em licitações** restritas a empresas pré-qualificadas, nos termos do edital e da legislação vigente, com validade do registro de pré-qualificação pelo prazo máximo de 1 (um), nos termos do § 8º, inciso I, do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizada a qualquer tempo.

Para aquelas não habilitadas, que deixaram de enviar algum elemento da documentação que motivou sua não classificação nesta ata, durante o período recursal listado no edital, poderão então enviar a documentação omissa diretamente para o e-mail do setor de licitações do SAAER: licitacao@saaer.jijocadejericoacoara.ce.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai ser assinada pelo presente agente de contratação.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 25 de junho de 2025.

Francisco Rômulo Soares da Mota

Agente de Contratação

Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE